



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 10879/2023

Processo n.: 1054055

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.

A Senhora
Luciane Augusta Viana
Responsável pelo Controle Interno da
Prefeito Municipal de Santos Dumont
E-mail: lucianealigusavianna@gmail.com

Senhora Controladora Interna,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V. S.^a, para que, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, *se manifeste acerca das medidas eventualmente tomadas, no âmbito da Prefeitura, condizentes às recomendações elencadas no acórdão disponibilizado no Diário oficial de Contas de 22/09/2020, e, havendo tomado medidas, que as identifique e apresente a comprovação do estágio de suas execuções, em relação às ações que não foram cumpridas ou tiveram o cumprimento parcial por parte da Administração Municipal.*

Advirto-a de que o não atendimento dessa determinação, no prazo fixado, poderá ensejar a aplicação de multa pessoal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 85, inc. III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Encaminho-lhe, na oportunidade, **por email**, cópia do Relatório Técnico (peça n. 61) a fim de orientá-la em suas atividades, bem como na elaboração dos relatórios parciais a serem encaminhados ao Tribunal.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

all

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br